

Apoio

Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004
CNPJ: 74.087.081/0001-45

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas e Famílias em Situação de Rua

Casa de Passagem – Unidade II

[Handwritten Signature]
APROVADO

Carlos Alberto Garcia Romera
Secretário de Assistência Social

Apoio

Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

[Handwritten Signature]
Flávia Fernandes Zampieri
Serviço de Gestão de Convênios e
Parcerias
Encarregada - SAS-202.1

[Handwritten Signature]
ALESSANDRA BERTELLI VIDAL
Diretora de Seção de Vigilância
Socioassistencial - SAS-201

[Handwritten Signature]
CAMILA GOMES QUINONERO
SAS-2 - DIRETORA

Apoio

Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

CNPJ: 74.087.081/0001-45

PLANO DE TRABALHO - EMERGENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas e Famílias em Situação de Rua **Casa de Passagem – Unidade II**

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas e Famílias em Situação de Rua – Casa de Passagem – Unidade II (Emergencial)

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 236.673,00

Período de execução: 9 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 40

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24horas (X)

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

1. Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste			
CNPJ: 74.087.081.0001-45			
E-mail: apoio@apoio-sp.org.br			
Registro CMAS: nº 743/2011(Pedido de Manutenção do COMAS)			
Registro CEBAS: 71000.096216/2015-3		Vencimento do Registro CEBAS: 17/12/2018 Enviado documentação para renovação em 18/12/2018 Coordenação Geral de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CGCEB - Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP	
Utilidade publica	Municipal ()	Estadual ()	Federal (X) Portaria nº: 3582/04

1.2 –Dados do Presidente ou representante legal:

1.3 –Dados do responsável Técnico:

Alvará de funcionamento: () sim (x) não

Licença Sanitária (VISA): () sim (x) não

2. Apresentação e histórico da Organização Social

APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste iniciou suas atividades em 1992 e foi fundada em 18/12/1993, organização civil sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal resultou de um grupo formado por pessoas de vários segmentos sociais preocupados com a pobreza de amplas camadas populares. O contato permanente com famílias de baixa renda impulsionou a organização a participar em várias atividades de apoio à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em 1993, engajou-se intensamente na Campanha de Combate à Fome (empreendimento nacional liderada pelo sociólogo Betinho). Esta campanha aglutinou dezenas de agentes sociais e pastorais. No decorrer da campanha a APOIO estabeleceu o primeiro convênio com a esfera governamental. Trata-se do programa “Vida Alimento”, do governo estadual de São Paulo. Este permitiu o atendimento de 150 famílias por vários anos.

A partir de 1996, a APOIO consolidou seu trabalho. Em diversos bairros da região leste, o que permitiu o implemento de atividades sociais junto a moradores de favelas e cortiços do centro expandido da cidade. Para este trabalho, a APOIO estabeleceu convênios com entidades internacionais que apoiam projetos de promoção humana junto à pessoas em situação de vulnerabilidade social. Recebemos então suporte da CAFOD-Inglaterra, PPM-Alemanha, e D&P do Canadá. São organizações ligadas às igrejas católicas e protestantes.

Estas parcerias permitem a APOIO dar assessoria permanente e assegurar o fortalecimento das pessoas e organizações populares em suas atividades sociais, trabalhando em rede na busca de políticas públicas e habitacionais para famílias de baixa renda.

Objetivos:

Os objetivos da Apoio estão relacionados no rol de finalidades Estatutárias. Entretanto, podemos condensar esse rumo de nossas ações em poucas palavras. Seja, a Apoio trabalha pela promoção e desenvolvimento de homens, mulheres, jovens, adolescentes e crianças. Pessoas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social. Tais como: moradores em situação de rua, em áreas de risco, favelados, encortiçados, famílias e pessoas de menor renda em geral.

Princípios:

Durante seus vinte e cinco anos de existência, a Apoio incorporou alguns princípios norteadores de suas atividades sociais seja, a construção da AUTONOMIA das pessoas. Deste modo, buscamos a participação dos atendidos na busca de seus benefícios. E nesse processo, trabalhamos para inseri-los em programas educativos e de auto-organização. Consideramos a Autonomia como base da conquista da DIGNIDADE HUMANA. Tendo em vista os objetivos os princípios, e a experiência da Apoio formulamos simplificadamente a nossa missão.

Missão:

- Facilitar o acesso a Políticas Públicas e Habitacionais para as famílias de menor renda, que enfrentam maior dificuldade de garantir sua sobrevivência como: mulheres negras, negros, crianças, jovens e pessoas de maior idade;
- Desenvolver atividades de criação de empregos e meios que assegurem a sobrevivência das pessoas;
- Fortalecer as pessoas, a família, as comunidades, associações de moradores e organizações populares.

Atualmente, a APOIO gerencia em parceria com SAS - Secretaria de Assistência Social – Prefeitura de São Bernardo do Campo, Secretaria de Inclusão e Assistência Social – Prefeitura de Santo André, SME-SP Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e Governo do Estado de São Paulo, os seguintes Parcerias:

1) Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS - São Bernardo do Campo
Alameda Dom Pedro de Alcântara, 415 – Nova Petrópolis – CEP 09771-280
Tel. (11) 2381-3660
Email: sbc.abordagem@apoio-sp.org.br

2) Serviço de Acolhimento Para Pessoas e Famílias em Situação De Rua – Casa De Passagem SBC:
Rua Patajós, 10 – São Bernardo do Campo – CEP 09760-030
Tel: (11) 4332-8524
Email: ca.saobernardo@apoio-sp.org.br

3) Serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua – Moradia Provisória: Via Anchieta, 1.000 – km 31, Riacho Grande, São Bernardo do Campo,
CEP: 09823-000 -
Tel. (11) 4101-6644
Email: [moradiaprovisoria @apoio-sp.org.br](mailto:moradiaprovisoria@apoio-sp.org.br)

3. Justificativa para implantação do serviço:

Considerando que o Município de São Bernardo do Campo decretou Estado de emergência, e vem adotando medidas para conter o avanço da pandemia que assola o país – COVID-19, por meio do Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, bem como a importância do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas e famílias em situação de rua – Casa de Passagem, se faz necessário a abertura da segunda unidade de execução para pernoite em caráter emergencial com o objetivo de adequação das orientações do espaçamento entre os usuários atendidos e visando dar suporte a demanda e evitar a disseminação do vírus dentre a população em risco e vulnerabilidade social – pessoas em situação de rua.

4. Objetivo Geral

Acolher e ofertar espaço para pessoas e famílias em situação de rua, no município de São Bernardo do Campo contribuindo para a inserção na rede de serviços socioassistenciais e setoriais com vista a garantia de direitos.

5. Objetivos Específicos

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se a diversidade e a situação vivida pela população atendida;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	40	Faixa etária:	A partir de 18 anos
Rua:	Marechal Deodoro, 1058		
Bairro:	Centro		
Cidade:	São Bernardo Do Campo	CEP:	
Telefone:	(11) 4332-8524	E-mail:	acolhimentosbc@apoio-sp.org.br

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhimento da pessoa em situação de rua.	Acolher pessoas em situação de rua, oferecendo pernoite;	Oferta de espaço físico adequado para pernoite.	Diário
Higienização	Ofertar espaço para higienização.	Oferta de espaço físico apropriado; Disponibilização de itens de higiene e pertences pessoais, assim como lençóis, cobertores, fronhas e toalhas. Banheiros com chuveiros quentes e instalações sanitária.	Diário

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obs. Os acolhimentos / pernoite serão realizados neste serviço Casa de Passagem (Unidade II) as demais atividades serão desenvolvidas na Casa de Passagem (Unidade I).

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhimento da pessoa em situação de rua	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Higienização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
1	Orientador (a) - Noite	Nível médio	12 x 36 h	1	2.501,34	2
1	Orientador (a) - Noite	Nível médio	12 x 36 h	1	2.501,34	2
1	Orientador (a) - Noite	Nível médio	12 x 36 h	1	2.501,34	2
1	Orientador (a) - Noite	Nível médio	12 x 36 h	1	2.501,34	2
1	Agente Operacional - Limpeza	Fundamental	12 x 36 h	1	1.160,02	2
1	Agente Operacional - Limpeza	Fundamental	12 x 36 h	1	1.160,02	2
1	Agente Operacional - Limpeza	Fundamental	12 x 36 h	1	1.160,02	2
1	Agente Operacional - Limpeza	Fundamental	12 x 36 h	1	1.160,02	2
1	Eletricista	Fundamental	44h	1	2.055,59	2
1	Encanador Pedreiro	Fundamental	44h	1	1.660,98	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 18.362,01	R\$ 7.324,99	R\$ 25.687,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 18.362,01	R\$ 7.324,99	R\$ 25.687,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		Mensal	Total (9 Meses)
I	Rec. Humanos (5)	25.687,00	231.183,00
II	Rec. Humanos (6)	0,00	0,00
III	Medicamentos	0,00	0,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	0,00	0,00
V	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00
VI	Outros materiais de consumo	0,00	0,00
VII	Serviços Médicos (*)	0,00	0,00
VIII	Outros serviços de terceiros	0,00	0,00
IX	Locação de Imóveis	0,00	0,00
X	Locações Diversas	0,00	0,00
XI	Utilidades Públicas (7)	0,00	0,00
XII	Combustível	300,00	2.700,00
XIII	Bens e materiais permanentes	0,00	0,00
XIV	Obras	0,00	0,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00
XVI	Outras despesas	310,00	2.790,00
TOTAL		26.297,00	236.673,00

11 - Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor	
1º	R\$	26.297,00
2º	R\$	26.297,00
3º	R\$	26.297,00
4º	R\$	26.297,00
5º	R\$	26.297,00
6º	R\$	26.297,00
7º	R\$	26.297,00
8º	R\$	26.297,00
9º	R\$	26.297,00
Total	R\$	236.673,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 07 de Abril de 2020.


GUTEMBERG SOUSA DA SILVA
CPF: 719.274.488-99
RG: 31.045.800-9
Presidente

Gutemberg Sousa da Silva
Presidente

Manoel Queiroz da Costa
Coordenador do Serviço

Auro Nunes Paes
Responsável Técnico